



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

APROVADO	
<i>única</i>	Discussão
Votos <u>13</u> Favorável	- Contrário
- Abstensão	- Ausentes
Data das Sessões <u>29</u> de <u>12</u> de <u>20</u>	
Presidente	

ENTRADA À MESA
Em: <u>15 / 12 / 2020</u>


PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 048/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 041/2020

Art. 1º - Fica criada a Emenda Parlamentar Impositiva ao Projeto de Lei nº 041/2020, financiada exclusivamente com recursos assinalados na reserva parlamentar fundada nos termos dos §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - A presente emenda destina o valor supramencionado no Anexo I, respeitando o limite percentual previsto no §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2020.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 15 de dezembro de 2020.



CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 15/12/2020 10:42 - 00000001319



ANULAÇÃO

Nº Emenda: 048/2020

Nome do Parlamentar: Célio Eustáquio da Fonseca

Órgão

Código: 05

Descrição: Secretaria Municipal de Fazenda

Unidade Orçamentária

Código: 003

Descrição: Sup. De Contadoria Geral

Dotação Orçamentária:

Código: 99.999.9999.9999 – 9.9.99.99.00.00

Descrição: Reserva de Contingência

Valor para anulação: R\$189.052,98

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

Assinatura do Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

FORMULÁRIO DETALHAMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR
Lei Orçamentária do Município de Ribeirão das Neves / Exercício 2021
ANEXO I
I N C L U S ã O

Nº Emenda: 048/2020

Nome do Parlamentar: Célio Eustaquio da Fonseca

Órgão

Código -10 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária

Código 006 – Sup. Atenção Especializada e Regulação

Dotação Orçamentária

Código -10.302.0105.2417

Grupo de Despesa:

Corrente (custeio) R\$ _____

Capital (investimento) R\$ _____

Valor total para inclusão da Emenda: R\$189.052,98

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

OBJETO

Custeio de Aquisição de Exames, insumos e contratação de equipes de cirurgiões para a realização de cirurgias eletivas no Hospital Municipal São Judas Tadeu em Ribeirão das Neves ou contratação de clínicas ou Hospitais para as realizações dos exames necessários bem como a realização das cirurgias eletivas para atender os municípios.



JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva se justifica por ser o instrumento pelo qual os vereadores podem apresentar emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) destinando recursos do Município para determinadas obras, projetos ou instituições. O valor das emendas é retirado de uma porcentagem do Orçamento Municipal e deve ser dividido igualmente entre os vereadores. Lembrando que, conforme a Constituição Federal, todas as Emendas devem ser compatíveis com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. As emendas devem ter o limite de 1,2% da receita corrente líquida do ano anterior, sendo que metade desse percentual, 0,6%, deve ser empregado em ações e serviços de Saúde, exceto despesas com pessoal e encargos.

Dessa forma, o §2º, §2º-A e §2º-B, do artigo 135 da Lei Orgânica Municipal, prevê a deliberação acima descrita, fazendo com que o Executivo Municipal tenha obrigação em tal cumprimento do que for disposto no texto normativo.

Sala das Sessões, Ribeirão das Neves, em 15 de dezembro de 2020.

CÉLIO EUSTÁQUIO DA FONSECA

Vereador